ECONOMIA

Gabinete da Secretária de Estado do Turismo

Despacho n.º 7488/2018

Atento o pedido de prorrogação do prazo de validade da utilidade turística atribuída a título prévio ao Cegonha Hotel, atualmente denominado A Cegonha Hotel Apartamento & Spa, com a categoria projetada de 4 estrelas, a instalar no concelho de Grândola, de que é requerente a sociedade Palco dos Desejos, Unipessoal, L. da e,

Tendo presentes os critérios legais aplicáveis e a proposta do Turismo de Portugal, I. P., no uso da competência que me foi delegada pelo Ministro da Economia, através do Despacho n.º 7543/2017, de 18 de agosto de 2017, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 164, de 25 de agosto de 2017, decido:

Prorrogar o prazo de validade da utilidade turística prévia por mais 24 (vinte quatro) meses. A utilidade turística será agora válida até 17 de setembro de 2020, devendo o estabelecimento abrir ao público antes do termo do prazo de validade da utilidade turística prévia.

A confirmação da utilidade turística deverá ser requerida dentro do prazo de validade da utilidade turística prévia e no prazo máximo de 6 (seis) meses, contado da data de emissão do alvará de autorização para fins turísticos ou da data do título de abertura previsto na alínea *b*) do artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 39/2008, de 7 de março, na redação em vigor.

Nos termos do disposto no artigo 124.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, não foi realizada a audiência prévia da interessada no presente procedimento, dado que se verifica a previsão da alínea f) do n.º 1 do artigo citado.

25 de julho de 2018. — A Secretária de Estado do Turismo, *Ana Manuel Jerónimo Lopes Correia Mendes Godinho*.

311546326

Gabinete do Secretário de Estado da Energia

Despacho n.º 7489/2018

- 1 Nos termos e ao abrigo do n.º 1 do artigo 11.º e da alínea *a*) do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, determino a exoneração da técnica especialista licenciada Tatiana Pereira de Matos, para as quais foi designada pelo Despacho n.º 6372/2017, de 12 de julho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 140, de 21 de julho de 2017.
- 2 Ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 3.º, nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 11.º e no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, é a mesma licenciada, do mapa de pessoal da DGAE Direção-Geral das Atividades Económicas —, designada para exercer as funções de adjunta do meu Gabinete.
- 3 Nos termos do no n.º 4 do artigo 5.º do mesmo diploma é, ainda, designada como chefe de gabinete em substituição.
- 4 Para efeitos do disposto no artigo 12.º do referido decreto-lei, a sua nota curricular é publicada em anexo ao presente despacho.
- 5 O presente despacho produz efeitos desde 01 de julho de 2018, ficando ratificados todos os atos entretanto praticados na qualidade de chefe de gabinete em substituição.
- 6 Publique-se no Diário da República e promova-se a respetiva publicitação na página eletrónica do Governo.

18 de julho de 2018. — O Secretário de Estado da Energia, *Jorge Filipe Teixeira Seguro Sanches*.

Nota Curricular

Nome: Tatiana Pereira de Matos Ano de nascimento: 1986

Habilitações académicas: Licenciatura (pré-bolonha) em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa (2004-2009). Mestrado Científico em Regulação e Direito da Concorrência (parte letiva 2014-2015); Pós-graduação em Contratação Pública: o Direito português à luz do Direito Europeu, pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa (2009); Pós-graduação em Direito das

Empresas pela Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra (2011); Estágio de Advocacia pela Ordem dos Advogados, Conselho Distrital de Lisboa (2009).

Formação Complementar relevante: Curso de Estudos Avançados em Gestão Pública pela Direção Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções públicas — INA (2012). Estágio de verão no Julgado de Paz de Lisboa com o juiz coordenador nacional (2007).

Experiência Profissional: Exercício de advocacia na sociedade de advogados Raposo Subtil e Associados, com especial destaque para as áreas do direito imobiliário, executivo, financeiro e bancário, onde ressaltam entre as principais competências a elaboração de pareceres jurídicos, *due diligence* de sociedades, coordenação de reuniões semanais com clientes institucionais, operações de reestruturação financeira, elaboração de contratos nominados e inominados, assessoria jurídica nas áreas supra identificadas. Técnica estagiária da Direção Geral da Qualificação da Oferta do Turismo de Portugal I. P. — Implementação de legislação na esteira da diretiva de serviços, nomeadamente, viagens organizadas e animadores turísticos, representação do Instituto em reuniões com associações de viagens organizadas (2011).Colunista no jornal CISTER — Consultório de justica (2013).

Chefe de Divisão em substituição desde o dia 15 de janeiro de 2015 na Divisão da Coordenação dos Assuntos Europeus, da Direção de Serviços dos Assuntos Europeus, na Direção Geral das Atividades Económicas até ao dia 7 de julho de 2017.

Títulos e prémios: Advogada inscrita na ordem com cédula definitiva (2012); Certificado de atribuição de prémio de melhor trabalho "Boas práticas e avaliação crítica de procedimentos no Turismo Portugal I. P." (2011).

311521831

Direção-Geral de Energia e Geologia

Aviso n.º 10700/2018

Faz-se público, nos termos e para efeitos do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 88/90, de 16 de março que Minerália — Minas, Geotecnia e Construções, L. da, requereu a atribuição de direitos de prospeção e pesquisa de depósitos minerais de volfrâmio, estanho e outros minérios metálicos, numa área denominada "Gouveia", localizado nos concelhos de Vila Flor, Alfândega da Fé e Torre de Moncorvo, delimitada pela poligonal cujos vértices, se indicam seguidamente, em coordenadas no sistema PT-TM06/ETRS89:

Área total do pedido: 124,800 km²

Vértice	X (m)	Y (m)
1	86267,600 99134,300 99084,400 97454,100 97492,600 87558,100 87088,400 87458,200 89979,900 86327,600	184672,700 184766,900 180011,700 180014,500 172329,900 172328,400 176828,200 176806,800 182971,100 184063,200

Atendendo ao Decreto-Lei n.º 88/90 de 16 de março, convidam-se todos os interessados, no prazo de 30 dias a contar da data da publicação do presente, a apresentar por escrito:

- a) Ao abrigo do n.º 1 do artigo 6.º, reclamações fundamentadas.
- b) Ao abrigo do n.º 1 e do n.º 3 do artigo 5.º, propostas contratuais.

O pedido está patente para consulta, dentro das horas de expediente, na Direção de Serviços de Minas e Pedreiras da Direção-Geral de Energia e Geologia, sita na Av. 5 de Outubro, n. 208 (Ed. Santa Maria), 1069-203 Lisboa, entidade para quem devem ser remetidas as reclamações. O presente aviso, planta de localização e a publici-

tação do pedido estão também disponíveis na página eletrónica desta Direção-Geral.

17 de julho de 2018. — O Diretor-Geral, *Mário Guedes*.

311515295

AMBIENTE

Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I. P.

Aviso (extrato) n.º 10701/2018

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, por despacho da Senhora Presidente do Conselho Diretivo do Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I. P. (IHRU, I. P.), de 18 de junho de 2018, nos termos do artigo 99.º da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à supracitada Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, foi autorizada a consolidação da mobilidade na categoria, da técnica superior Ana Rita Monteiro Fernandes, em posto de trabalho previsto e não ocupado no mapa de pessoal deste Organismo, com efeitos a 1 de julho de 2018.

A trabalhadora mantém a mesma posição e nível remuneratórios da situação jurídico-funcional de origem, de acordo com o disposto no n.º 5 do artigo 99.º da LTFP, tendo sido celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

17 de julho de 2018. — A Presidente do Conselho Diretivo, *Alexandra Parada Barbosa Gesta*.

311522406

Aviso (extrato) n.º 10702/2018

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, por despacho da Senhora Presidente do Conselho Diretivo do Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I. P. (IHRU, I. P.), de 27 de junho de 2018, nos termos do artigo 99.º da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à supracitada Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, foi autorizada a consolidação da mobilidade na categoria, da assistente técnica Cristina Rodrigues Camões Fernandes, em posto de trabalho previsto e não ocupado no mapa de pessoal deste Organismo, com efeitos a 1 de julho de 2018.

A trabalhadora mantém a mesma posição e nível remuneratórios da situação jurídico-funcional de origem, de acordo com o disposto no n.º 5 do artigo 99.º da LTFP, tendo sido celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

17 de julho de 2018. — A Presidente do Conselho Diretivo, *Alexandra Parada Barbosa Gesta*.

311522439

Despacho n.º 7490/2018

Nos termos dos artigos 44.º a 50.º do CPA, dos n.ºs 3 e 4 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 175/2012 de 02.08, alterado pelo Decreto-Lei n.º 102/2015, de 05.06, e ao abrigo do n.º 2 do despacho do Vogal do Conselho Diretivo do Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, IHRU, I. P., arquiteto Luís Maria Vieira Pereira Roxo Gonçalves, n.º 3205/2018, de 12 de março, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 62, de 28 de março de 2018, subdelego na licenciada Marta dos Santos Almeida Pereira Teixeira, coordenadora do Departamento de Contratação, Garantias e Consultadoria (DCGC), a competência para:

- 1 Em geral, dirigir o DCGC e praticar todos os atos de gestão corrente desta unidade orgânica, incluindo assinar a correspondência, bem como a competência para:
- a) Autorizar e praticar todos os atos necessários à realização de quaisquer despesas relativas ao funcionamento da respetiva unidade orgânica, incluindo as despesas e os pagamentos com locação e aquisição de bens e de serviços e o correspondente procedimento de contratação e execução, bem como a renovação e a atualização de preços nos termos contratados, até ao valor de 2.500 euros;
- b) Autorizar o pagamento, pelo valor global ou em parcelas, de quaisquer despesas previamente autorizadas pelo órgão competente para a sua realização;

- c) Autorizar deslocações em serviço, em território nacional, com exceção do transporte aéreo, bem como o processamento dos correspondentes abonos, despesas ou quaisquer outros encargos com a aquisição de bilhetes ou títulos de transporte e de ajudas de custo;
- d) Assinar, em nome do IHRU, I. P., contratos de comparticipação ou de empréstimo, que tenham sido prévia e superiormente aprovados, no valor máximo de 25.000 euros;
- e) Assinar quaisquer documentos ou requerer quaisquer atos complementares dos contratos referidos na alínea anterior;
- f) Representar o IHRU, I. P., junto de quaisquer serviços públicos, designadamente para obtenção de certidões e para requisição de atos de registo predial e de licenças camarárias;
- g) Assinar quaisquer declarações relativas a factos ou direitos no âmbito da competência da DCGC, nomeadamente para efeito de isenção de IMI, de inscrição, levantamento ou cancelamento do registo de ónus de intransmissibilidade e inalienabilidade ou relativas ao exercício de direito de preferência;
- h) Autorizar o cancelamento de garantias hipotecárias, no âmbito do processo corrente de comercialização dos fogos ou relativas a financiamentos já amortizados e assinar os respetivos títulos.
- 2 Subdelego ainda na identificada coordenadora do DCGC, a competência para, nas minhas ausências e impedimentos, me substituir na prática de quaisquer atos da minha competência, subdelegados nos termos do indicado Despacho n.º 3205/2018.
- 3 O presente despacho produz efeitos desde 9 de novembro de 2017, ficando, como tal, ratificados todos os atos praticados pela identificada dirigente no âmbito dos poderes agora subdelegados, desde aquela data.
- 12 de julho de 2018. A Diretora, em substituição, *Maria Olívia Guerra Mira*.

311522528

AGRICULTURA, FLORESTAS E DESENVOLVIMENTO RURAL

Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária, I. P.

Despacho n.º 7491/2018

Nos termos do disposto nos artigos 280.º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, foram concedidas licenças sem remuneração, às assistentes técnicas Carla Maria Ramos Oliveira e Sara Carmo Moreira Pereira, do Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária, I. P., com início a 01 de outubro de 2017 e 26 de janeiro de 2018, respetivamente.

4 de julho de 2018. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Nuno Canada*.

311509877

AGRICULTURA, FLORESTAS E DESENVOLVIMENTO RURAL E MAR

Direção Regional de Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo

Declaração de Retificação n.º 551/2018

Por ter havido lapso na publicação no Aviso n.º 7627/2018, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 109, de 7 de junho de 2018, pág. 16098, retifica-se que onde se lê «Ana Patrícia Malva da Costa, com a classificação final de 18,07 valores» deve ler-se «Ana Patrícia Malva da Costa, com a classificação final de 18,7 valores».

13 de julho de 2018. — A Diretora de Serviços de Administração, *Dália Ribeiro*.

311510248